



EDITAL Nº 009/2026

**PROJETO DE EXTENSÃO - BOLSA PREX
01 VAGA**

O Departamento de Computação torna público que estarão abertas, **no período de 16 a 20 de março de 2026, até as 17h**, as inscrições para **01 (uma) bolsa de extensão PREX**, , referente ao projeto de extensão **INSPIRE (Incentivo à Participação Feminina - Liderança e Inovação em Desenvolvimento e Qualidade de Software)**, sob a coordenação da professora Valéria Lelli Leitão Dantass.

O objetivo do projeto é capacitar alunas e profissionais em Engenharia de Software, com foco em desenvolvimento e qualidade de software, para a comunidade externa e interna à UFC.

Poderão inscrever-se alunos de graduação regularmente matriculados na UFC **a partir do segundo semestre** (no curso em que está com matrícula ativa) e não poderá estar matriculado(a) no último semestre do curso no segundo semestre do ano corrente, vedadas, ainda, as matrículas do tipo especial, inativas, trancadas ou irregulares. **Será dada preferência a estudantes do sexo feminino, especialmente dos cursos da área de Computação ou áreas afins**, considerando o objetivo do projeto de incentivar a participação feminina na área.

A inscrição deverá ser realizada mediante envio de e-mail para **valerialelli@ufc.br**, dentro do período estabelecido, contendo os seguintes documentos em anexo:

- Histórico escolar atualizado;
- Comprovante de matrícula no semestre **2026.1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO



Os critérios para seleção do(a) bolsista seguem as diretrizes estabelecidas pela PREX e estão disponíveis no seguinte link:
<https://prex.ufc.br/pt/coordenadorias-2/cbce/bolsas/perfil-discentebolsista>.

O processo seletivo constará de **análise do histórico escolar e entrevista**. As entrevistas serão realizadas **de forma online no período de 23/03/2026 a 25/03/2026**, em horário a ser agendado com os(as) candidatos(as) inscritos(as).

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – maior **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)**;

II – ter cursado **disciplinas da área de Computação correlatas às atividades do projeto**;

III – experiência prévia em **projetos de extensão**;

IV – maior idade.

Para mais informações, entrar em contato com a professora Valéria Lelli Leitão Dantas pelo e-mail **valerialelli@ufc.br**.

Secretaria do Departamento de Computação do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 09 de março de 2026.